

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Analista Técnico I - Divinópolis

Código da vaga: EX017/20

Documento publicado em: 12/03/2020

É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações no site até o final deste processo seletivo.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr. (a) (nome), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar), é **ou** foi funcionário (a) desta empresa desde (data), exercendo inicialmente a função de (informar descrevendo as atividades desenvolvidas), e desde (data) até o presente momento exerce a função de (informar descrevendo as atividades desenvolvidas).

(Cidade) - (UF), (dia) de (mês) de (ano)

(Assinatura)

(Nome do responsável)

(Cargo)

(Nome da empresa)

CNPJ nº (informar)

Carimbo

Atente-se:

Siga os passos dispostos no **modelo** acima para confeccionar a declaração de comprovação de experiências. Para que possa ser considerado oficial/legítimo, a estrutura do documento deverá conter as características informadas. O responsável por emitir a declaração deverá considerar e informar se o candidato é ou foi funcionário da empresa declarante;

Imprima em Papel Timbrado da empresa declarante;

No dia da etapa de Prova de Conhecimentos, leve a via da declaração de comprovação de experiências que possa ser entregue (original ou xerox, impressas). O Sebrae Minas não disponibilizará impressora, não fará cópia dos documentos apresentados e não haverá devolução dos mesmos;

Não aceitaremos documentos em formatos digitais (exemplos: e-mail, anexos de e-mail, whatsapp, *print's* de tela, dentre outros), apenas documentos oficiais físicos (impressos);

Para fins de comprovação, não serão aceitas experiências profissionais adquiridas por meio de estágios;

Os documentos de comprovação de experiência serão recebidos somente no dia da etapa de Prova de Conhecimentos, documentos entregues/enviados em outras datas, não serão aceitos;

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Analista Técnico I - Divinópolis

Código da vaga: EX017/20

Documento publicado em: 12/03/2020

O Sebrae Minas fará a análise dos documentos recebidos posteriormente a data de realização da prova e não serão corrigidas as provas dos candidatos que tiverem documentação indeferida, deste modo, não será possível a continuidade no processo seletivo;

A comprovação de experiência, deverá ser feita, exclusivamente, por meio de declaração emitida por empresas na qual o candidato desempenhou as funções. Qualquer outro documento (exemplo: carteira de trabalho, contracheque) não será aceito;

O candidato que não apresentar a documentação solicitada no dia da etapa de Prova de Conhecimentos, não realizará a prova e será eliminado do processo seletivo;

Acompanhe o andamento deste processo seletivo pelo site: www.sebrae.com.br/minasgerais.